

FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA  
COMPLEMENTAR DO  
SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL  
DO PODER EXECUTIVO



## ATA DA 130ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL

**DATA:** 27/05/2024

**HORA:** 14h07

**LOCAL:** Sala de Reuniões nº 1 da sede da Funpresp-Exe e por meio de videoconferência

**PRESENCAS:** Sr. Dimas dos Reis Ribeiro, Presidente do Conselho Fiscal, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Carlos Roberto Caixeta, Sra. Márcia Fernanda de Oliveira Tapajós e Sr. Marcelo Dias Varella, todos convocados em conformidade com os art. 36 inciso V do Regimento Interno, por meio de comunicação eletrônica.

Presente ainda o Sr. José Naum de Mesquita Chagas, membro suplente.

Sr. Antônio dos Santos Drumond Filho, Gerente de Auditoria Interna, Substituto; Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; e Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar; todos com participação integral.

**CONVIDADOS:** Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor-Presidente, Substituto; Sra. Regina Célia Dias, Diretora de Segurança; Sr. Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos; Sra. Carina Bellini Cancelli, Gerente Jurídica; Sr. José Luiz Barros Junior, Gerente de Orçamento, Contabilidade e Tesouraria; Sr. José Dória Pupo Neto, Gerente de Controle de Investimentos; Sr. Geraldo Julião Junior, Coordenador de Orçamento; Sr. Adan Henrique Carvalho Reis, Ouvidor e Presidente da Comissão de Apuração Ética e Disciplinar; Sr. Alexandre Hirome Moura Takeda, Analista de Previdência Complementar; Sra. Ana Elisa Pereira Lara, Analista de Previdência Complementar; e Sra. Rafaela Wallner, da PFM Consultoria; todos com participação parcial.

Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 43 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Fiscal instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

### **ASSUNTOS DELIBERATIVOS:**

#### **1) Ordem do Dia**

A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado e seguiu a sequência: 1, 2, 12, 3, 5, 4, 6, 7, 8, 11, 9 e 10.

#### **2) Ata da Reunião Anterior - 129ª Reunião Ordinária**

A ata da 129ª reunião ordinária do Conselho Fiscal foi assinada pelos membros por meio de ferramenta de assinatura eletrônica.

#### **3) Relatório de Controle Interno do Conselho Fiscal - 2º semestre de 2023**

Foi disponibilizada aos conselheiros a minuta do Relatório de Controle Interno do Conselho Fiscal referente ao 2º semestre de 2023. Os membros tomaram conhecimento e, após os debates, deliberaram nos termos da Resolução a seguir.

**RESOLUÇÃO Nº 408:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições e, nos termos do art. 14, inciso VI, do Regimento Interno da Fundação e do art. 19 da Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, resolve emitir o Relatório de Controles Internos referente ao 2º semestre de 2023, conforme documento anexo.

#### **4) Relatório de Execução das Políticas de Investimentos - abril de 2024**

O Sr. José Dória Neto apresentou o Relatório de Execução das Políticas de Investimentos referente a abril de 2024, constante do processo SEI nº 03750.000207.000011/2024-46. Com base exclusivamente nas informações apresentadas e cingindo-se ao exame da legalidade, os conselheiros deliberaram nos termos da Resolução a seguir. Os conselheiros também tomaram conhecimento do Relatório de Execução das Políticas de Investimentos referente a março de 2024, constante do processo SEI nº 03750.000207.000008/2024-22.

**RESOLUÇÃO Nº 409:** O CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRESPEXE, no uso de suas atribuições e nos termos do inciso XI do art. 14 do Regimento Interno da Fundação, e por meio do documento 0158436/2024/COIFI/GECOI/DIRIN/FUNPRES-EXE, constante do processo SEI 03750.000207.000011/2024-46, tomou conhecimento do Relatório de Execução das Políticas de Investimentos do mês de abril de 2024 e, com base exclusivamente nas informações apresentadas sobre a Política de Investimentos e outros parâmetros legais e normativos existentes, e cingindo-se ao exame da legalidade, se manifesta favoravelmente à sua aprovação.

### **ASSUNTOS INFORMATIVOS:**

#### **5) Balancetes, execução orçamentária do PGA e fluxo de caixa – abril de 2024**

O Sr. José Luiz Barros apresentou os balancetes e o fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa (PGA), bem como a execução orçamentária do PGA, referentes ao mês de abril de 2024, por meio da Nota Técnica nº 18/2024/COORC/GECOT/DIRAD, de 21 de maio de 2024, constante do processo SEI nº 03750.020405.000016/2024-40. Os conselheiros também tomaram conhecimento dos balancetes e o fluxo de caixa dos Planos de Benefícios ExecPrev e LegisPrev e de Gestão Administrativa (PGA), bem como a execução orçamentária do PGA, referentes ao mês de março de 2024, por meio da Nota Técnica nº 15/2024/COORC/GECOT/DIRAD, de 22 de abril de 2024, constante do processo SEI nº 03750.020405.000013/2024-14.

#### **6) Relatório de Atividades da Diretoria Executiva - 1º trimestre de 2024**

Os membros tomaram conhecimento do Relatório de Atividades da Diretoria Executiva relativo ao 1º trimestre de 2024, constante do processo SEI nº 03750.000204.000079/2024-55.

#### **7) Relatório de Atividades da Comissão de Apuração Ética e Disciplinar - 1º trimestre de 2024**

O Sr. Adan Reis apresentou o Relatório de Atividades da Comissão de Apuração Ética e Disciplinar referente ao 1º trimestre de 2024 por meio da Resolução Caed nº 017, de 10 de abril de 2024. O colegiado tomou conhecimento.

#### **8) Relatório de Ouvidoria - 1º trimestre de 2024**

O Sr. Adan Reis apresentou o Relatório da Ouvidoria referente ao 1º trimestre de 2024, por meio da Nota Técnica nº 4/2024/OUVIR/DE, de 29 de abril de 2024, constante do processo SEI nº 03750.000603.000021/2024-17. Os membros tomaram conhecimento.

#### **9) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação - abril de 2024**

Os Srs. Alexandre Takeda e Antônio Drumond apresentaram o Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de Acompanhamento dos Planos de Ação, referente a abril de 2024. De acordo com o referido Relatório, estão em andamento as auditorias em “Gerir Investimentos” e em “Gerir Riscos e **Compliance**”, além dos trabalhos relativos às melhorias no fluxo de trabalho da Gerência e o acompanhamento dos indicadores PPR/PRV 2024. A Gerência também acompanhou o desenvolvimento dos trabalhos relativos à elaboração do Relatório da Auditoria Externa referente ao 1º trimestre de 2024 e do Relatório de Propósito Específico, também da Auditoria Externa, e do Relatório de Controles Internos do Conselho Fiscal, referente ao 2º semestre de 2023. Os membros tomaram conhecimento.

#### **10) Relatório de Controle Interno da Auditoria Externa - 4º trimestre de 2023**

A Gerência de Auditoria Interna disponibilizou, aos membros do Conselho, o Relatório de Controles Internos da Auditoria Independente com posição em 31 de dezembro de 2023. Os conselheiros tomaram conhecimento do assunto.

#### **11) Atas dos colegiados e órgãos auxiliares**

As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Conselho Deliberativo: atas da 133ª e 134ª reuniões ordinárias; (ii) Comitê de Auditoria: atas da 221ª a 223ª reuniões ordinárias; (iii) Comitê de Investimentos: ata da 13ª reunião ordinária; (iv) Comissão de Apuração Ética e Disciplinar: ata da 2ª reunião ordinária e atas da 8ª a 11ª e da 13ª a 15ª reuniões extraordinárias; (v) Comitê de Gestão de Riscos: ata da 24ª reunião ordinária; (vi) Comitê de Assessoramento Técnico ExecPrev: atas da 81ª a 83ª reuniões ordinárias; (vii) Comitê de Assessoramento Técnico LegisPrev: ata da 83ª reunião ordinária; e (viii) Diretoria Executiva: atas da 510ª a 512ª reuniões ordinárias. O Conselho tomou conhecimento.

#### **12) Informes**

##### **12.1) Informes da Diretoria Executiva**

O Sr. Cleiton Araújo fez os seguintes destaques:

- (i) Governança e Controle: reunião com os Comitês de Assessoramento Técnico ExecPrev e LegisPrev e com o Comitê de Auditoria para tratar da revisão do Estatuto da Funpresp-Exe; e recebimento da SID 110/2024/Previc, que tem prazo para resposta até 13 de junho de 2014;
- (ii) Relacionamento: visita à Controladoria Geral da União; lançamento da campanha Unidos pelo Rio Grande do Sul; reunião do Comitê de Ética da Abrapp; recebimento do Ofício Circular da Comissão de Ética Pública, que trata da 26ª avaliação do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal;
- (iii) Pessoal: ingresso efetivo de dez novos analistas; não-renovação do concurso público da Funpresp-Exe; lançamento de cartilha sobre assédio sexual; realização da Semana de Qualidade de Vida na Fundação;
- (iv) Negócio: Relatório Anual de Informações referente ao ano de 2023; pautas estratégicas;
- (v) Investimentos: recebimento de multa relativa ao Banco Daycoval;
- (vi) Operacional: processo de contratação da seguradora;
- (vii) Produtos e Serviços: redução da taxa na área de empréstimos aos participantes;
- (viii) Mercado: lançamento de plano de saúde aos participantes.

Em seguida, a Sra. Regina Dias apresentou as estatísticas descritivas da Funpresp-Exe relativas a abril de 2024.

Após, o Sr. Gilberto Stanzione informou que a Funpresp-Exe atingiu R\$ 9,8 bilhões de patrimônio e apresentou a Rentabilidade dos Investimentos, com posição em 13 de maio de 2024, e o risco/retorno dos fundos.

Por fim, o Sr. Marcelo Varella dirimiou dúvidas, com a Gerência Jurídica (Gejur), em relação à forma de utilização de parecer referencial pela Fundação, especialmente sobre o parecer referente a inexigibilidade de licitações. No entendimento do conselheiro, o parecer referencial deve ser utilizado como modelo apenas em situações repetitivas, o que não é o caso das contratações com inexigibilidade de licitação da Fundação, onde foram relatados apenas sete processos. Uma análise mais detida da área jurídica poderia garantir maior segurança jurídica para os conselheiros e órgãos deliberativos. Também sugeriu que a)

quando os documentos que atestam fatos já constem do processo, a Gejur verifique os mesmos e exclua do parecer a necessidade de que a área técnica reafirme que os documentos estão presentes, de modo a evitar retrabalho; e b) não devolva o processo para que a área técnica quando se tratar de verificação de cumprimento de questões essencialmente jurídicas, pois escaparia à competência da área técnica fazê-lo. Para ilustrar seus argumentos, foi discutido um processo em específico. Em resposta a seus questionamentos, a Gerente explicou que a adoção do referido parecer é uma boa prática de acordo com a Advocacia-Geral da União em casos repetitivos. Os pareceres são opinativos, portanto não vinculantes, e, de acordo com ela, o que cabe à Gerência é a realização da análise da legislação. A Sra. Carina Cancelli reforçou ainda que o entendimento da área jurídica da Fundação é de que, nos processos com maior complexidade, quem realiza o ateste é a área técnica, além de ser feita a chancela jurídica antes de qualquer assinatura de contrato. A Gerente Jurídica também informou que a equipe é pequena, possuindo apenas quatro advogados para um quantitativo relevante de processos no âmbito da Fundação.

A próxima reunião do Conselho Fiscal está prevista para o dia 24 de junho de 2024, às 14h. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Dimas dos Reis Ribeiro, Presidente do Conselho Fiscal, considerou encerrados os trabalhos às 16h55 tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

**Dimas dos Reis Ribeiro**  
Presidente

**Carlos Roberto Caixeta**  
Conselheiro

**Marcelo Dias Varella**  
Conselheiro

**Márcia Fernanda de Oliveira Tapajós**  
Conselheira

**Patrícia Brito de Ávila**  
Secretária da Reunião



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Brito de Avila, Coordenadora**, em 18/06/2024, às 09:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dimas dos Reis Ribeiro, Presidente do Conselho Fiscal**, em 18/06/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Roberto Caixeta, Conselheiro(a)**, em 18/06/2024, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Dias Varella, Conselheiro(a)**, em 24/06/2024, às 14:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Fernanda de Oliveira Tapajos, Conselheiro(a)**, em 22/07/2024, às 09:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.funpresp.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0162167** e o código CRC **186C4B50**.

**Referência:** Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 03750.000002.000032/2024-68

SEI nº 0162167

Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Executivo – Funpresp-Exe

SCN Q 2 BL A Corporate Financial Center Salas 201-204 - CEP 70712-900 -

<https://funpresp.com.br>